



PORTARIA Nº 138/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto as Leis Municipais nº 936/1997, 971/2000 e 1270/2015.

Considerando, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

Considerando, a justificativa contida no Ofício nº 024, de 22 de fevereiro, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar as contratações para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia das pessoas físicas adiante relacionada, até 31 de dezembro de 2021;

ANA PAULA DA ROCHA SILVA – PROFESSORA

ALEXANDER MORTARE SILVA – PROFESSOR

EDILMA MARIA DA SILVA DE ANDRADE – PROFESSORA

FÁBIO JÚNIOR JOÃO DA SILVA – PROFESSOR

LUCIANA MARIA DA SILVA – PROFESSORA

MARIA DE FÁTIMA ALVES DE OLIVEIRA – PROFESSORA

RENATO TORRES DA SILVA – PROFESSOR

ROSILEIDE MORAIS DA SILVA LIMA – PROFESSORA

MARIA ALDA DE ANDRANDE- PROFESSORA

ALINE ALVES DE MELO- PROFESSORA

CRISTIANE DOS SANTOS- PROFESSORA


Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br



VALQUÍRIA ALVES DA COSTA – PROFESSORA
MARIA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA- PROFESSORA
ÉRIKA CRISTIANE BARBOSA- PROFESSORA
CRISTIANA MARCIEL DE ALMEIDA MARQUES- PROFESSORA
GREYCE KELLY DA SILVA- PROFESSORA
ANTONIO CARLOS DE SOUSA- PROFESSORA
IRANICE ALVES DA ROCHA SILVA- PROFESSORA
MARIA CLEONICE SILVA- PROFESSORA
LUCIELMA JOSEFA DA SILVA- PROFESSORA
MIRIAN RENNATA DE MACÊDO- PROFESSORA
GIVANILDA MARIA DA SILVA- PROFESSORA
TAMILES MIRELE DE BARROS- PROFESSORA
TATIELE OLIVEIRA DA MOTA- PROFESSORA
MARIA ROSA DE MELO ROQUE – PROFESSORA
MARIA EDINISE MENEZES DE ALMEIDA- PROFESSORA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2021.


Orlando Jose da Silva
- PREFEITO -

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68